



PORTARIA Nº 086/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0512004/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo e Amanda Santos Barbosa da Costa**, 02 (duas) diárias no unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 110,00** (cento e dez reais) para cada servidora. Para custear as despesas com viagem as cidades de Teotônio Vilela - AL, no dia 17 de maio do corrente e Barra de São Miguel - AL, no dia 18 de maio do corrente, para participarem do CONISUL Alagoas Planejamento Pedagógico Intermunicipal.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 13 dias do mês de maio de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em _____ de maio de 2022.

Assessor/Carimbo